



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 710 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11.09.90, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Ficam homologados os convênios celebrados entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando o apoio de manutenção e infra-estrutura dos Cursos de Pós-Graduação do Centro de Geociências e PLADES, e apoio na consolidação dos Cursos de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Química e Direito; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 9843/90-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração